



# Representatividade das organizações europeias de parceiros sociais: setor audiovisual

## Resumo executivo

### Introdução

O presente estudo tem por objetivo fornecer as informações necessárias para incentivar o diálogo social setorial no setor audiovisual. A série de estudos de representatividade realizados, a pedido da Comissão Europeia, pelo Observatório Europeu das Relações Laborais (EIRO) propõe-se identificar as associações representativas de parceiros sociais a consultar nos termos do disposto no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Nesse sentido, este estudo identifica as organizações nacionais de parceiros sociais relevantes no setor audiovisual através de uma abordagem “descendente” (enumerando os membros das filiações europeias) e de uma abordagem “ascendente” (recorrendo aos correspondentes nacionais do EIRO).

A eficácia do diálogo social europeu depende da representatividade dos atores nacionais relevantes do setor - apenas as associações suficientemente representativas podem ser partes no diálogo social europeu.

Uma associação nacional é considerada uma associação de interesses relevante no setor se preencher os seguintes critérios:

- O domínio de atividade da associação está relacionado com o setor;
- A associação participa regularmente na negociação coletiva relativa ao setor e/ou está filiada numa associação de interesses europeia relevante.

Uma associação europeia é considerada uma associação de interesses relevante no setor se figurar na lista da Comissão de organizações de interesses a consultar em nome do setor nos termos do artigo 154.º do TFUE e/ou participar no diálogo social europeu relativo ao setor e/ou tiver solicitado essa consulta ao abrigo do mesmo artigo 154.º.

### Definição do setor

Para efeitos do presente estudo, o setor audiovisual é definido de acordo com a Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE)

(Rev.2) para assegurar a comparabilidade transnacional dos resultados. Mais concretamente, este setor define-se pelos códigos NACE J.59 (Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música) e J.60 (Atividades de programação de rádio e de televisão).

As condições específicas do setor audiovisual, que em vários países se funda principalmente em empresas que prestam um serviço público de radiodifusão, ditaram a decisão de considerar, neste estudo, os organismos públicos de radiodifusão como organizações patronais. Além disso, foram incluídas algumas empresas privadas filiadas numa associação europeia ligada ao setor em virtude da sua relevância setorial.

### Contexto económico

#### Características do emprego

Segundo o Inquérito às Forças de Trabalho do Eurostat, no segundo trimestre de 2012 este setor empregava mais de 760 000 pessoas na UE27. Cerca de 60 % dos trabalhadores são do sexo masculino, dos quais 52 % possuem um nível elevado de escolaridade (em comparação com 29 % do total de trabalhadores da UE) e 21 % têm contratos de trabalho a termo certo (em comparação com 12 % do total de trabalhadores da UE). É um setor onde predominam as pequenas e médias empresas e que se caracteriza por elevados índices de trabalho por conta própria, emprego a tempo parcial, trabalho atípico e horários antissociais.

#### Desenvolvimentos recentes

Segundo os dados do Eurostat, o nível de emprego no setor audiovisual da UE27 não foi gravemente afetado pela recessão económica, evidenciando de um modo geral um crescimento relativamente estável. No plano nacional e subsetorial, porém, existem diferenças significativas. Enquanto, no início da crise em 2009, a indústria da programação de rádio e televisão apresentava níveis elevados de crescimento do emprego, o setor da produção estava em processo de redução de postos de trabalho. Em contrapartida, quando os níveis de emprego neste

último começaram a recuperar, fez-se sentir um impacto negativo no emprego na indústria da programação.

## Nível nacional de representação de interesses

### Sindicatos

No total, foram identificados 169 sindicatos afetos ao setor que preenchem os critérios para inclusão no estudo de representatividade, o que reflete um sistema pluralista. Cada um dos 27 Estados-Membros possui, pelo menos, dois sindicatos ou organizações de trabalhadores ligados ao setor, mas a grande maioria tem quatro ou mais. A França é exceção: o estudo incluiu 21 organizações deste país, tendo as autoridades francesas solicitado aos parceiros sociais a clarificação e simplificação do sistema de negociação coletiva.

A dimensão das organizações de trabalhadores difere muito de país para país, com o número de membros a variar entre mais de 2 milhões (no caso do alemão ver.di, embora nem todos deste setor) e algumas dezenas apenas. Esta variação considerável reflete mais as diferenças na dimensão da economia e na abrangência dos domínios de atividade dos filiados do que na capacidade de angariar membros.

### Organizações patronais

No total, foram identificadas 148 organizações patronais do setor que preenchem os critérios do estudo, incluindo 47 serviços públicos de radiodifusão. Em quatro países (Chipre, República Checa, Estónia e Lituânia), a empresa pública de radiodifusão foi a única organização registada, não tendo sido detetadas outras organizações patronais setoriais suscetíveis de se enquadrar no âmbito deste estudo.

Apenas 1 dos 26 países que forneceram informações sobre o panorama organizacional do setor possui uma só organização (Malta). Assim, prevalecem os sistemas associativos pluralistas tanto entre as organizações de entidades patronais como entre as organizações de trabalhadores, embora com maior incidência nas primeiras.

### Negociação coletiva

A cobertura da negociação coletiva está extremamente polarizada e enfraquecida na maioria dos países analisados. Em cerca de um quarto dos países com dados disponíveis nesta matéria (sobretudo nos que possuem práticas de negociação com múltiplas entidades empregadoras), a cobertura da negociação coletiva é elevada, enquanto pelo menos em metade dos países analisados as taxas de cobertura são muito baixas. Os países com um índice de cobertura elevado são, sobretudo, os países escandinavos (Dinamarca, Suécia), assim como a Áustria, a Bélgica, a França e a Itália.

Em ambos os lados do setor, existe uma determinada percentagem de organizações filiadas que não estão envolvidas na negociação coletiva. No lado dos trabalhadores, varia entre um quinto no caso da EURO-MEI e um quarto no caso da EuroFIA e FIM, indo até um terço no caso da EFJ. No lado das entidades patronais, não participam na negociação coletiva dois terços das organizações filiadas da AER e metade das organizações da FIAPF.

## Nível europeu de representação de interesses

As associações europeias do setor audiovisual que constam da lista da Comissão Europeia de organizações de parceiros sociais a consultar nos termos do artigo 154.º do TFUE são a EURO-MEI, a EFJ, a EuroFIA e a FIM (em representação dos trabalhadores) e a EBU, a CEPI, a AER e a FIAPF (em representação das entidades patronais).

No que se refere a organizações de trabalhadores, a EURO-MEI possui 45 filiações diretas nos 27 países em estudo, 40 das quais participam em negociações coletivas; a EFJ tem 39 filiações diretas, das quais 23 participam em negociações coletivas; a EuroFIA conta com 32 filiações diretas, das quais 24 participam em negociações coletivas; e, por último, a FIM tem 26 filiações diretas, 20 das quais participam em negociações coletivas.

Relativamente a organizações patronais, a EBU possui 46 filiações diretas nos 27 países em estudo, 44 das quais envolvidas em negociações coletivas; a CEPI tem 15 filiações diretas, 10 das quais envolvidas em negociações coletivas; a AER conta com 9 filiações diretas, 3 das quais envolvidas em negociações coletivas; e, por último, a FIAPF tem 10 filiações diretas, 5 das quais envolvidas em negociações coletivas.

No espaço da UE, há a registar um número significativo de organizações patronais do setor que não estão filiadas em qualquer organização de interesses europeia considerada neste estudo.

## Conclusões

As análises “descendente” e “ascendente” do setor audiovisual nos países da UE27 demonstram que as mais importantes organizações representativas das entidades patronais e dos trabalhadores deste setor, a nível da UE, são a EURO-MEI, a EFJ, a EuroFIA e a FIM (do lado dos trabalhadores) e a EBU, a CEPI, a AER e a FIAPF (do lado dos empregadores).

### Informações adicionais

O relatório *Representativeness of the European social partner organisations: Audiovisual sector* (Representatividade das organizações europeias de parceiros sociais: setor audiovisual) está disponível em <http://www.eurofound.europa.eu/eiro/studies/tn1202044s/index.htm>

Para mais informações, contactar Camilla Galli da Bino, Responsável de Informação, em [gdb@eurofound.europa.eu](mailto:gdb@eurofound.europa.eu)